



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO N° 617- BAIRRO CENTRO - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AURORA PASSOS MEIRELES, JUNTO A SECRETERIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE**, com recursos provenientes do próprio município, sob a dotação orçamentária nº 0902.10.301.1001.2.063 e elemento de despesas é 3.3.90.36.00, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), nos termos do artigo 24 e inciso X, Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentação em anexo.

Madalena - CE, 12 de março de 2019.

Kerla Cavalcante de Almeida
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE